

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -SEMES
PORTARIA Nº 58/ SEMES /2023

PORTARIA Nº 58/SEMES/2023

Porto Velho, 17 de Outubro de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMES, no uso das suas atribuições legais e com base no Art. 66 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Recebimento de Material, bens, consumo e serviços, que tem como objetivo receber e examinar no que diz respeito à quantidade e a qualidade, os materiais, serviços e bens permanentes adquiridos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEMES.

Juliana Nunes De Oliveira, matrícula Nº 68785 – Presidente

Silvio Ricardo Lima dos Santos, matrícula Nº 14275 – Membro

Lorena Gracy Lima Dos Santos, matrícula Nº 1005992 – Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário e a Portaria Nº 43 de 23 de Agosto de 2023 e Portaria Nº 46 de 05 de Setembro de 2023.

EDILSON PACHECO PINHEIRO

Secretário Municipal Adjunto de Esporte e Lazer

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: 1D780868

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/10/2023. Edição 3583
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>